



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (maquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 02/12/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/12/2021 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2021

ANTE O ERRO NO EDITAL.

ONDE SE LÊ: A ENTREGA DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENVIO DA NAD.

LEIA-SE: A ENTREGA DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENVIO DA NAD.

ONDE SE LÊ: NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I – **ITEM 35** - SUPORTE E GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GARANTIA “ON-SITE” DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MESES; A GARANTIA DEVE SER CONTRATADA DIRETAMENTE DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES,

LEIA-SE: **ITEM 35** - SUPORTE E GARANTIA: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE POSSUIR GARANTIA “ON-SITE” DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; A GARANTIA DEVE SER CONTRATADA DIRETAMENTE DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

Em vista desta errata que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta fica mantida a mesma data para realização do referido certame.

MAUÁ DA SERRA/PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2.021.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO